



Projeto de Resolução Nº 03/2019

Dispõe sobre Fixação do Nº de Vereadores na
Câmara Municipal de Águas Formosas.

A Câmara Municipal de Águas Formosas aprova e sua mesa diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica fixado em 07 (sete) o número total de vereadores nesta casa legislativa de Águas Formosas, conforme redação do inciso IV do caput dos Arts. 29 e 29-A da CF/88, dada EC/58, de 23 de setembro de 2009, bem como o parágrafo único, Art. 1º da Resolução 006/92 Regimento Interno, e Parágrafo único do Art. 51 da Lei Orgânica.

Parágrafo Único – O dispositivo no “CAPUT” deste artigo terá aplicação na legislatura que se iniciará no dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 02 de abril de 2019.

Sérgio Murillo Lima Viana
Vereador – PROS